

# " SIMILIA "

Grupo de Estudos Homeopáticos de S. Paulo "Benoit Mure".

comunicação 5.  
maio de 1995.

HAHNEMANN

*Excerto do seu "Ensaio sobre um novo princípio para se verificar os poderes curativos das drogas".* ( Conforme tradução de Maria Silvia Mourão Neto publicada na Revista de Homeopatia -APH, vol. 59, n. 3-4, 1994 ).

"... Estes poucos exemplos bastam para ilustrar que a *Química* não pode ser excluída da participação na descoberta dos poderes medicinais das drogas. Mas que a *Química* não deve ser consultada quanto àqueles poderes medicinais que se relaciona, não a substâncias prejudiciais contra as quais se deve agir de imediato no corpo humano, mas às mudanças que afetam primeiramente as funções do organismo animal, está provado, entre outros, pelos experimentos com substâncias anti-sépticas, a respeito das quais se imaginava que exibiriam exatamente o mesmo poder antiputrefativo sobre os fluidos do corpo que haviam manifestado nos frascos da *Química*. *Experiências demonstraram, no entanto, que, por exemplo, ácido nítrico, que fora do corpo é um anti-séptico tão poderoso, manifesta qualidade exatamente oposta na febre pútrida e na tendência à gangrena; o motivo disto, posso mencionar, embora fora de hora, é que o ácido nítrico enfraquece os poderes vitais.*

"... *Essas modalidades reles de se averiguar os poderes dos medicamentos têm a marca de sua inutilidade...*"

## Alguns princípios fundamentais da doutrina homeopática segundo *HAHNEMANN* e *MAFFEI*.

1. A **EXPERIMENTAÇÃO** para a descoberta do poder medicamentoso só pode ser feita no **HOMEM**. As diferenças orgânicas, funcionais, imunológicas e psíquicas entre o **HOMEM** e os **ANIMAIS** são tão grandes que impossibilitam a simples transposição de resultados.

2. A linha de frente da **defesa imunológica humana** é **inespecífica**, enquanto nos *animais* é **específica**, o que possivelmente seja o fundamento da ação do medicamento homeopático **semelhante**. Também deve ser essa a razão de eficácia de algumas vacinas convencionais da medicina oficial que por provocarem o aparecimento de doença crônica (tbc) ou aguda (varíola) semelhante ativam anticorpos semelhantes ao da moléstia específica a ser prevenida, o que certamente poderia ser feito, está claro, sem o desastre provocado pela vacinação comum, pelo estímulo imunitário conseguido pelo organismo nos diferentes tratamentos dos agudos pela Homeopatia.

3. Toda e qualquer **substância ativa** no organismo **age** através do **mecanismo imuno-alérgico**, sempre, sem excessão. (alergia e imunidade são condições organico-funcionais opostas partícipes de um mesmo sistema funcional e não a mesma coisa como é afirmado em carta acolhida pelo último número da revista da APH). A ação química só ocorre quando se ultrapassa de muito a dose fisiológica e são, conseqüentemente, destruídos os mecanismos funcionais e até o próprio organismo. A ação se dá através da **ENERGIA VITAL** e se realiza pelo mecanismo imuno-alérgico.

4. *Os micro-organismos não são causa fundamental da doença ou da moléstia, mas participantes de alguns desses processos. Podem ainda transmitir a moléstia, assim como o pode a energia emanada do paciente ou suas secreções (contendo ou não um qualquer microorganismo). A sua existência ou o seu desaparecimento estão ligados a condições ideais, orgânicas (de cultura) pelas características do indivíduo doente ou curado e não são absolutamente a causa fundamental do adoecer ou do se curar.*